

Módulos científicos	Disciplinas	UC
2.º semestre		
Economia e Desenvolvimento Regional.	Políticas Europeias e Nacionais com Incidência na Economia dos Destinos Turísticos.	3
	Políticas de Desenvolvimento (Espaço e Infraestruturas).	2
Marketing	Estratégias de Marketing Aplicadas à Promoção e Marketing dos Destinos Turísticos.	2,4
	Planos de Marketing	2
	<i>Total</i>	26,4

Nota. — Uma unidade de crédito é igual a dez horas lectivas.

Aos alunos que tenham obtido aprovação nos módulos que constam do plano de estudos será conferido o respectivo diploma de pós-graduação em Gestão de Destinos Turísticos: Uma Perspectiva Integradora.

Aos alunos que frequentem com aprovação um ou mais mas não a totalidade dos módulos constantes do plano de estudos ou que, tendo completado todos os módulos, não tenham assistido a, pelo menos, 75 % das aulas será conferido um certificado de participação.

17 de Agosto de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 9465/2006

Por despacho de 16 de Agosto de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, foi constituído da seguinte forma o júri para apreciação do processo de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido por Ana Maria Paula Marques Gomes dos Santos Pereira:

Presidente — Doutor Nelson Fernando Pacheco da Rocha, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Vogais:

Doutor António Joaquim da Silva Teixeira, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Doutora Ana Paula Garcia Mendes, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal.

18 de Agosto de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Duarte*.

Reitoria

Despacho n.º 17 981/2006

Faço saber que, sob proposta do conselho científico, aprovada por deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro em 23 de Março de 2006, foi aprovada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, e do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do curso de licenciatura em Psicologia, devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R58/2006, nos termos que a seguir se descrevem:

1.º

Criação do curso

É criado, na Universidade de Aveiro, o curso de licenciatura em Psicologia, adiante simplesmente designado por curso.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se pelo sistema de créditos.

3.º

Graus

O grau de licenciatura em Psicologia é conferido nos termos do anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

4.º

Estrutura curricular geral

O curso de licenciatura em Psicologia tem a duração de seis semestres.

5.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso fixado por despacho da reitora sob proposta do conselho científico é o constante do anexo II.

6.º

Regulamento

O curso rege-se pelo disposto no Regulamento de Estudos de Licenciatura e nos normativos legais aplicáveis.

7.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são fixadas nos termos da lei.

8.º

Início de funcionamento

O curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

1 de Agosto de 2006. — Pela Reitora, (*Assinatura ilegível.*)

ANEXO I

1 — Área científica do curso — Psicologia.

2 — Duração normal do curso — seis semestres com a duração mínima de 20 semanas cada.

3 — Condições necessárias à concessão do grau de licenciatura:

a) Obtenção de um número total mínimo de 180 créditos;

b) Obtenção de um número mínimo de créditos, por área científica, em unidades curriculares obrigatórias de acordo com o n.º 4 e um número mínimo de 12 créditos em unidades curriculares opcionais de áreas científicas definidas no n.º 5.

4 — Distribuição dos créditos por área científica:

a) PSIC — Psicologia — 90;

B — Biologia — 12;

ELE — Electrotecnia — 6;

M — Matemática — 18;

CS — Ciências Sociais — 6;

CTS — Ciências e Tecnologias da Saúde — 18;

CE — Ciências da Educação — 6;

CL — Ciências da Linguagem — 6;

BQ — Bioquímica — 6;

Opção I — 6;

Opção livre — 6.

5 — Áreas científicas das unidades curriculares opcionais:

PSIC — Psicologia;

Opção livre — qualquer área científica da Universidade de Aveiro.

ANEXO II

Plano de estudos

Ano	Semestre	Área científica	Unidades curriculares	ECTS
	1.º	CE	Sociologia da Cultura e da Mudança	6
		M	Matemáticas Gerais	6
		B	Biologia Celular	6

Ano	Semestre	Área científica	Unidades curriculares	ECTS
1.º		PSIC CTS	Introdução à Psicologia	6
			Anatomo-Fisiologia I	6
	2.º	PSIC M PSIC BQ CTS	Metodologia de Investigação em Psicologia	6
			Matemáticas Gerais II	6
			Psicologia da Atenção e da Percepção	6
Fundamentos de Bioquímica			6	
Anatomo-Fisiologia II	6			
2.º	1.º	M PSIC PSIC PSIC ELE	Probabilidade e Estatística	6
			Psicobiologia	6
			Psicologia da Memória	4
			Psicologia da Emoção e da Motivação	8
			Laboratório de Análise e Processamento de Sinal	6
	2.º	PSIC B CL PSIC PSIC	Psicologia da Aprendizagem	6
Genética e Evolução	6			
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	6			
Psicologia do Desenvolvimento	8			
Tomada de Decisão e Acção	4			
3.º	1.º	CTS PSIC PSIC CS PSIC	Psicopatologia	6
			Psicologia Social	6
			Neuropsicologia	6
			Ética em Psicologia	6
			Opção I	6
	2.º	PSIC PSIC PSIC PSIC —	Psicologia da Família e Redes Sociais	6
			Avaliação Psicológica	6
			Contextos de Aplicação da Psicologia	8
			Investigação Independente	4
			Opção livre (qualquer área da UA)	6

Opção I:

Comportamento e Dinâmicas Populacionais;
Cognição Animal;
Psiconeuroimunologia;
Psicologia do Bem-Estar Pessoal.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 17 982/2006

Por despacho do director-geral do Desenvolvimento Regional de 21 de Julho de 2006, foi autorizada a prorrogação da requisição da técnica profissional principal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional Paula Cristina de Oliveira Fernandes, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data de 16 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

Despacho (extracto) n.º 17 983/2006

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 16 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, Fernando Manuel Marques Costa e Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro, foi designado para exercer as funções de encarregado do Centro de Cálculo e Casos deste Instituto, após designação do conselho científico e aceitação por parte do conselho directivo, nos termos do artigo 93.º dos Estatutos do ISCA-UA, aprovados pelo despacho n.º 330-C/ME/92, de 2 de Fevereiro de 1992, do Ministro da Educação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

Despacho n.º 17 984/2006

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 24.º, ambos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de

Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, torna-se público que, por despacho da vice-reitora da Universidade de Aveiro de 23 de Agosto de 2006, as vagas e os prazos referentes à candidatura, selecção, seriação, reclamação, matrícula e inscrição no 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Contabilidade e Auditoria, ramos de Contabilidade e Auditoria, de Contabilidade e Administração de Empresas e Fiscalidade e 2.º ciclo da licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração Pública, são, nos contingentes b1) e b2), referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da citada portaria e para o ano lectivo de 2006-2007, os seguintes:

Vagas para o ramo de Contabilidade e Auditoria — contingente b1) — 10;

Vagas para o ramo de Contabilidade e Auditoria — contingente b2) — 15;

Vagas para o ramo de Contabilidade e Administração de Empresas — contingente b1) — 10;

Vagas para o ramo de Contabilidade e Administração de Empresas — contingente b2) — 15;

Vagas para o ramo Fiscalidade — contingente b1) — 20;

Vagas para o ramo Fiscalidade — contingente b2) — 20;

Vagas para Contabilidade Pública — contingente b1) — 3;

Vagas para Contabilidade Pública — contingente b2) — 25.

Afixação das grelhas de candidatura — 30 de Junho de 2006;

Candidaturas — de 8 a 15 de Setembro de 2006;

Seleção — 13 e 15 de Setembro de 2006;

Afixação das listas provisórias de seriação — 18 de Setembro de 2006;

Reclamações — 19 e 20 de Setembro de 2006;

Afixação das listas definitivas — 21 de Setembro de 2006;

Matrícula e inscrição — de 22 a 30 de Setembro de 2006.

23 de Agosto de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.